

### PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	Centro de Artes - Campus de Curitiba I (EMBAP)
<b>Para:</b>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
<b>Assunto:</b>	Solicitação de quebra de pré-requisito de disciplinas do Curso de Artes Visuais - Licenciatura
<b>Protocolo nº:</b>	16.543.012-3

<b>Campus:</b>	Curitiba I (CMBAP)
<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Curso:</b>	Artes Visuais
<b>Carga horária:</b>	3470
<b>Vagas / Turno:</b>	30 / Noturno
<b>Integralização mínima:</b>	4 anos
<b>Regime de oferta:</b>	Seriado anual
<b>Grau:</b>	Licenciatura

#### 1 - Histórico

O Curso de Artes Visuais - Licenciatura, por meio do Centro de Artes do Campus de Curitiba I, solicitou a retirada de pré-requisitos da matriz curricular vigente para ingressantes de 2014 a 2017 do Curso, para inclusão como item de pauta para sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em 18/05/2020.

#### 2 - Análise

De acordo com o processo, a solicitação visa propiciar ao estudante que cursa disciplina(s) como dependência(s), adiantar disciplina(s) de outra(s) série(s), visando à conclusão do curso antes do tempo final de integralização da matriz curricular.

Os pré-requisitos a serem retirados da matriz curricular são:

**Na 2ª série:** HISTÓRIA DA ARTE I; DESENHO I; PINTURA I; EXPRESSÃO EM VOLUME I.

**Na 3ª série:** HISTÓRIA DA ARTE II; PRÁTICA DE ENSINO I; ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I.

**Na 4ª série:** HISTÓRIA DA ARTE III; METODOLOGIA DA PESQUISA; MULTIMEIOS I; GRAVURA I; PRÁTICA DE ENSINO II; ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II.

### **3 - Conclusão**

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável a aprovação da retirada dos pré-requisitos da matriz curricular vigente para ingressantes de 2014 a 2017, do curso de Artes Visuais - Licenciatura do Campus de Curitiba I (EMBAP).

É o parecer.

Paranavaí/PR, 06/05/2020.

**Antonio Marcos Dorigão**  
**Ericson Raine Prust**  
**Jackelyne Corrêa Veneza**  
**Jorge Leandro Dalconte Ferreira**  
**Maria Simone Jacomini Novak**